

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.124.030/0001-42, com endereço na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 166, bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, telefone (31) 3377-6108, e-mail marcontabilidade@uai.com.br, neste ato representado por seu representante legal Fábio César Pereira, brasileiro, solteiro, portador do CPF ***.639.656-**, residente e domiciliado na Rua Alexandre Matias Alves, nº 186, fundos, bairro Nova Cintra, Belo Horizonte, CEP 30.516-340, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo Licitatório 20/2023, Credenciamento 09/2023, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aumento de 24% (vinte e quatro por cento) do valor contratual inicialmente firmado em decorrência do aumento do quantitativo de procedimentos previstos no contrato originário.

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 13/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2025, com vencimento em 25 de março de 2026.

1.2 - Ao valor contratual de R\$15.000,00 (quinze mil reais), fica acrescido o valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando a quantia de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

1.3 - Assim, considerando o aumento de **60 exames de mamografia**, a tabela de procedimentos da cláusula I do contrato passa a ter a seguinte redação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
1	02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA	R\$60,00	310	R\$18.600,00

Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 24 – fonte 1632.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 25 – fonte 1636.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 26 – fonte 1659.000.0000

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 25 de março de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO – CISAME

CONTRATANTE

**JK IMAGENS
CENTRO DE
DIAGNOSTICO LTDA**
Assinado de forma digital
por JK IMAGENS CENTRO DE
DIAGNOSTICO LTDA
Dados: 2025.03.25 16:14:17
-03'00'

JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: